

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG
Diretoria de Pesquisa

EDITAL 024/2025 - PRPPG/Unespar
Alterações ao EDITAL 033/2024 - PRPPG/Unespar
Apoio à participação presencial de docentes da Unespar em eventos técnico-científicos – 2025

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Paraná - PRPPG/Unespar, por meio da Diretoria de Pesquisa e da Comissão Institucional do Programa de Apoio à Participação de docentes da Unespar em Eventos Técnico-Científicos (CIAPE) da Unespar
Considerando a contratação da Plataforma sistema SPARKX - Sistema de *Pesquisa Unespar*

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar, parcialmente, o Art.7º do Edital n. 033/2024-PRPPG/Unespar para alterar a forma de apresentação das propostas a serem submetidas.

a) Onde se lê:

Art. 7º. A proposta deverá ser encaminhada à Diretoria de Pesquisa, por meio do sistema *E-protocolo digital*, local: UNESPAR/PRPPG/DIV/PESQUISA - DIVISÃO DE PESQUISA com o assunto: “Apoio à participação presencial de docentes da Unespar em eventos técnico-científicos - 2025”, detalhamento “Edital 033/2024-PRPPG/Unespar” e constando o nome do docente proponente como “interessado”.

Leia-se:

Art. 7º. A proposta deverá ser encaminhada à Diretoria de Pesquisa, por meio do sistema SPARKX - Sistema de *Pesquisa Unespar* (<https://unespar.sparkx.com.br>).

Art. 2º. Retificar, parcialmente, o Art.8º do Edital n. 033/2024-PRPPG/Unespar, excluir a solicitação constante no item “b”, alterar o parágrafo único para § 1º e incluir § 2º., para adequar a documentação obrigatória ao novo sistema de submissão.

a) Onde se lê:

Art. 8º. Os documentos obrigatórios, devidamente preenchidos e assinados, a serem enviados pelo proponente para a solicitação de apoio são:

a)	Formulário específico de solicitação e declaração (Anexo I), devidamente preenchido e assinado pelo requerente.
b)	Formulário no modelo padrão da PRAF/Unespar - Anexo III da IN 004/2022 - Diárias, devidamente preenchido e assinado pelo docente e pela sua chefia imediata (não é necessário assinatura do ordenador de despesas para o envio). Disponível em: https://praf.unespar.edu.br/menu-principal/atos-normativos-1/copy_of_instrucoes-de-servico/anexo-iii-da-in-004-2022_solicitacao-de-diaria_praf.doc/view
d)	Cópia da carta de aceite do trabalho a ser apresentado no evento científico. Caso o requerente não disponha do documento na data da solicitação, deverá informar a situação no formulário do Anexo I e isso permitirá enviá-la, por <i>e-mail</i> à Diretoria de Pesquisa (prppg.pesquisa@unespar.edu.br), com prazo estendido: até 20 dias antes da realização do evento. A elegibilidade e aprovação estarão condicionadas ao envio do documento. Não sendo enviado dentro do prazo estipulado, será considerado como desistência do recebimento do apoio.

Leia-se:

Art. 8º. Os documentos obrigatórios, devidamente preenchidos e assinados, a serem enviados pelo proponente para a solicitação de apoio são:

a)	Preenchimento do sistema SPARKX - Sistema de <i>Pesquisa Unespar</i> (https://unespar.sparkx.com.br).
b)	Formulário no modelo padrão da PRAF/Unespar - Anexo III da IN 004/2022 - Diárias, devidamente

	preenchido e assinado pelo docente e pela sua chefia imediata (não é necessário assinatura do ordenador de despesas para o envio). <u>Excluído</u>
d)	Cópia da carta de aceite do trabalho a ser apresentado no evento científico. Caso o requerente não disponha do documento na data da solicitação, deverá informar a situação, no momento do preenchimento das informações, no sistema SPARKX - Sistema de Pesquisa Unespar e isso permitirá o envio em momento posterior, quando for solicitada a confirmação de participação no evento. A elegibilidade e aprovação estarão condicionadas ao envio do documento. Não sendo enviado dentro do prazo estipulado, será considerado como desistência do recebimento do apoio.

b) Alterar o parágrafo único para § 1º.

§ 1º. O conteúdo, a integridade da documentação enviada e a tramitação no âmbito do *campus*, serão de responsabilidade direta e exclusiva do docente proponente.

c) Incluir § 2º.

§ 2º. Por se tratar de período de transição entre os sistemas de envio, propostas submetidas ao 3º período de solicitações ao Edital 033/2024-PRPPG/Unespar, via trâmites especificados no edital original (sem alterações), serão aceitas.

Art. 3º. Retificar, parcialmente, o Art.12 do Edital n. 033/2024-PRPPG/Unespar para alterar o parágrafo único para § 2º e incluir § 1º para inclusão de novo processo.

a) Alterar o parágrafo único para § 2º.

§ 2º. Ao término da execução dos recursos, previstos neste edital, a PRPPG divulgará publicamente o nome dos docentes contemplados, o título do evento, a data de realização e os recursos recebidos.

b) Incluir § 1º.

§ 1º. Após a publicação do Edital com o resultado final da homologação e aprovação das propostas submetidas em cada período, o(a) docente proponente que tiver sua proposta aprovada deverá encaminhar à Diretoria de Pesquisa, com até 20 dias de antecedência da data de realização do evento, por meio do sistema *E-protocolo digital*, para o local: UNESPAR/PRPPG/DIV/PESQUISA - DIVISÃO DE PESQUISA com o detalhamento: “Aprovação para apoio à participação presencial de docentes da Unespar em eventos técnico-científicos - 2025”, e constando o nome do docente proponente como “interessado”, implicando na sua desistência caso não envie dentro do prazo estabelecido, o seguinte documento:

I. Formulário no modelo padrão da PRAF/Unespar - Anexo III da IN 007/2024 – Diárias. O documento deve estar devidamente preenchido e assinado eletronicamente, pelo docente e pela sua chefia imediata (não é necessário assinatura do ordenador de despesas para o envio).

Disponível em: https://praf.unespar.edu.br/menu-principal/atos-normativos-1/copy_of_instrucoes-de-servico/anexo-iii-in-07-2024-solicitacao-de-diaria-praf-atualizado-29-jan-25.pdf/view

Art. 4º. Permanecem inalterados os demais itens constantes no Edital 047/2024-PRPPG/Unespar.

Art. 5º. Publique-se na página da PRPPG/Unespar – www.prppg.unespar.edu.br

Paranavaí, 15 de abril de 2025.

Adéli Bortolon Bazza
Diretora de Pesquisa - PRPPG/Unespar
Portaria 1403/2024 - Reitoria/Unespar

Profa. Dra. Thaís Gaspar Mendes da Silva
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG/Unespar
Portaria n. 1474/2024-Reitoria/Unespar